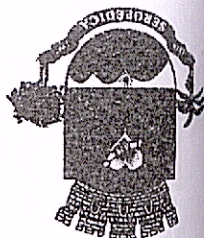


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 308/05

Seropédica, 11 de janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 74, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica, e tendo em vista o Ofício nº 0022, de 10 de janeiro de 2005 da Secretária Municipal de Saúde

DECRETA:

Art. 1º. O Hospital Maternidade Aprígio Barbosa de Souza, no bairro Inera, localizado na Rua do Contorno S/nº, Km 45, em Seropédica - RJ, Passa a denominar-se **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 292/04, de 24/09/04



CEIDEON ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Magm

PUBLICAÇÃO
ED. 67 DE: 28/01
JORNAL: *Ipê Verde*
PÁGINA: 16